

**DECRETO Nº 85, DE 15 de junho de 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00, para os fins que  
especifica e dá outras providências.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove  
mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a  
anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PARELHAS/RN, 15 de junho de 2023

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>9.000,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				<b>9.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>9.000,00</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		9.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>9.000,00</b>
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS				<b>9.000,00</b>
	2040 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			<b>9.000,00</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		9.000,00

**Publicado por:**  
JANAYNA SABRINA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 04180322